



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 133/2023 - Valdecir Alves Pereira - Altera a Lei nº 4164, DE 03 DE JULHO DE 2023 que "Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia Municipal do Lian Gong a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro"

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/10/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Usuário de Destino	Angela Lucas Alves Sotero
Status	Autuação processo

## TEXTO DA AÇÃO

Segue autuado nesta data, no Processo Legislativo Eletrônico, a presente propositura. Não havendo matéria idêntica em tramitação ou mesmo arquivada, segue para fins de leitura em plenário e publicação da ementa em Jornal Oficial. Em anexo cópia da Lei nº 4.164, de 03 de julho de 2023.

Hortolândia, 06 de outubro de 2023.

**Angela Lucas Alves Sotero**  
Oficial Administrativo



# **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

**LEI N° 4164, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

**Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia Municipal do Lian Gong a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro**

(Autoria: Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do município de Hortolândia o Dia Municipal do Lian Gong, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro.

**Art. 2º vetado.**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 4 de julho de 2023.

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

**DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE**  
Secretário Municipal de Saúde